



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 149/2024 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Denomina "Rua Tiago Rogerio de Souza" o logradouro Jardim Residencial Village Prado.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| Data da Ação | 11/12/2024 |
| Unidade de Origem | Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos |
| Unidade de Destino | Departamento de Expediente |
| Status | Proposição transformada em lei |

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.261, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Tiago Rogerio de Souza” o
logradouro do Jardim Residencial Village Prado.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 do loteamento Jardim Residencial Village Prado passa a denominar-se Rua Tiago Rogerio de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

